



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

Departamento de Engenharia de Produção

EDITAL 02/2025

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS “PAGANTES” DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – UFPR – TURMA 2026

A Coordenação da Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (EspES), de acordo com a legislação vigente, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo para alunos “pagantes” da Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho – Turma 2026, conforme orientações do presente edital.

1. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá enviar a documentação em um **único arquivo** para o email adrianapls1@gmail.com. Sua inscrição para concorrer a vaga será validada com um email de resposta da coordenação do curso. No título do email deverá conter “ALUNO PAGANTE - DOCUMENTOS EspES - UFPR”.

Para inscrição no Processo Seletivo de ampla concorrência do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho (EspES) deverão ser enviados os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (*aqueles que já enviaram a ficha de inscrição deverão anexar o email da coordenação com o atesto de recebimento*);
- Cópia do Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura do candidato;
- Cópia do Curriculum Vitae (CV) em pdf, contendo dados pessoais do candidato e experiência profissional.

Qualquer data não cumprida ou falta de documentação acarretará o indeferimento da inscrição do candidato e a consequente eliminação do presente processo seletivo.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

Para o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR está previsto 45 (quarenta e cinco) vagas para alunos pagantes. O curso tem o preço de 22 parcelas de R\$495,00 totalizando R\$ 10.890,00. O prazo para finalização do curso é de 2 anos. A carga horária do curso é de 690h. O candidato (a) deve ler o projeto do curso que se encontra em <https://engprod.ufpr.br/especializacao-em-engenharia-e-seguranca-do-trabalho/>.

3 DO PROCESSO SELETIVO

O processo Seletivo do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR Turma 2026 - será constituído de uma etapa que envolverá:

1. Análise do Diploma de Graduação ou da Declaração de Conclusão. Somente os graduados em Engenharia ou Arquitetura estarão aptos para participar do processo seletivo (Lei Federal nº 7.410 de 27/11/1985, Decreto Federal nº 92.530 de 09/04/1986);
2. Data de envio da ficha de inscrição para a coordenação do curso;
3. Análise do currículo. Seguirá a pontuação prevista na Resolução N° 32/17 - CEPE/UFPR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE TECNOLOGIA

Departamento de Engenharia de Produção

O diploma de graduação terá caráter eliminatório e a data de envio da ficha de inscrição e a análise do currículo terão caráter classificatório.

3 DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

O Cronograma do Processo Seletivo estabelecido nesse edital será o seguinte:

- 02/12/2025 a 14/12/2025 - Inscrição dos candidatos pelo email (adrianapls1@gmail.com);
- 15/12/2025 a 18/12/2025 Análise dos documentos;
- Até 22/12/2025 Divulgação dos candidatos aprovados e divulgação de lista de espera;
- 22/12/2025 a 25/12/2025 Matrícula dos alunos aprovados;
- 26/12/2025 Divulgação das vagas remanescentes (caso existam) e envio de e-mails para os candidatos da lista de espera (obedecendo a ordem de classificação);
- 26/12/2025 a 01/03/2026 Matrícula dos alunos remanescentes (caso exista 2ª chamada);
- 03/03/2026 – Início do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR Turma 2026.

A divulgação dos resultados desse edital ocorrerá no site do Curso de Engenharia de Produção <https://engprod.ufpr.br/>

4 DO RECURSO

Os recursos ao resultado do Processo Seletivo deverão ser interpostos pelos candidatos no prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis contados da data de publicação do resultado, através do e-mail adrianapls1@gmail.com. O recurso será julgado em única instância pela Coordenação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, num prazo máximo de 02 (DOIS) dias úteis, dando ciência aos candidatos por meio da publicação em Edital no site do Curso de Engenharia de Produção <https://engprod.ufpr.br/>

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR.

Curitiba, 01 de dezembro de 2025

Prof. Dra. Adriana de Paula Lacerda Santos

Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UFPR
Centro Politécnico – Jardim das Américas – CEP 81.531-990 Curitiba –PR
Fone: (41) 984028064
e-mail: adrianapls1@gmail.com